



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.886 /

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1701.1.006	4.4.90.51.17	51	Obras e inst. const. e reforma de reservatórios	20.000,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1701.2.004	3.3.90.36.01	59	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	30.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1701.2.005	3.3.90.33.01	70	Passagens e Despesas de Locomoção	15.000,00
17.122.1701.2.005	3.3.90.36.01	71	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>75.000,00</b>

Art. 2º - O recurso para abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1701.1.019	4.4.90.51.08	48	Obras e inst. recup. e preserv. bacias hidrográficas	20.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1701.2.001	4.4.90.52.01	80	Equip. e Material Permanente	55.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>75.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MAIO DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3614, de 18/05/2010.